



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CX. POSTAL, 074 — CEP 12.900

Bragança Paulista,

de

de 198

- A T O Nº 051

de 05 de dezembro de 1989 -

Dispõe sôbre concessão de férias a funcionário e dá outras providências

O Senhor MARCELO FUNCK LO SARDO, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, usando de suas atribuições legais e atendendo ao requerido pelo interessado, CONCEDE ao funcionário MARCELO MARTINS, Encarregado do Setor de Expediente Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir do dia 06 de dezembro corrente, referentes ao período de 08/06/1988 a 08/06/1989, bem como o benefício constante do Artigo 10, da Lei Municipal nº 2.061, de 26/12/1985, com o valor alterado nos termos do inciso XVII, do Artigo 7º, da Constituição Federal.

Bragança Paulista, 05 de junho de 1989


- MARCELO FUNCK LO SARDO -
PRESIDENTE